

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 596/2023

Aprova o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes – GCE para o ano de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A aprovação do Calendário da Comissão Intergestores Bipartite no dia 07 de dezembro de 2023;

A deliberação na 313ª Reunião Ordinária da CIB do Calendário das Reuniões para o ano de 2024;

A importância de publicizar o Calendário de Reuniões da 313ª Reunião Ordinária da CIB para o ano de 2024

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes – GCE para o ano de 2024 no Estado da Bahia, conforme tabela abaixo.

CALENDÁRIO CIB E GCE 2024	
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES - GCE	CIB – PLENÁRIO
10 DE JANEIRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	18 DE JANEIRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
16 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA)	22 DE FEVEREIRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA)
13 DE MARÇO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	21 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
10 DE ABRIL DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	18 DE ABRIL DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
15 DE MAIO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	23 DE MAIO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
12 DE JUNHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	20 DE JUNHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	18 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
30 DE OUTUBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	07 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
11 DE DEZEMBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	19 DE DEZEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana

Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA